



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO N° 002/2020

As Comissões de Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos, do Regimento Interno, analisando o Projeto de Lei n° 002/2020 - de autoria do Executivo Municipal - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Consórcio com o 'Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES' e dá outras providências", e percebendo que o mesmo preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 58 e 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolvem:

Dar seus PARECERES FAVORÁVEIS à Aprovação do Projeto de Lei n° 002/2020.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO BATISTA FILHO
Presidente/Relator

EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Presidente/Secretário

GENALDO ALVES CALDEIRA
Relator

JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Secretário